

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 106 , DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.925*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.083.948,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.083.948,28	
20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES	
1322	27.122.1002.1031.0000	Reformar o Complexo Esportivo da Vila da Fábrica	1.083.948,28	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
22	02.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustíveis)	-500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
104	04.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-393.948,28	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
288	06.122.1054.1068.0000	Ativar Novos Postos Avançados da Guarda Municipal nas Praças	-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
296	06.122.1054.2157.0000	Manter as Instalações Físicas da Secretária e Guarda Municipal, etc	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 106 , DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.925

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

301	06.122.1054.2162.0000	Promover parceria de ações articuladas com igrejas e sociedade	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
862	06.122.1054.2157.0000	Manter as Instalações Físicas da Secretária e Guarda Municipal, e	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-1.083.948,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita